PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2014

ESTABELECE DIRETRIZES PARA O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2015 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com base na Lei 9.394/96, Pareceres CEB nº 5/97, 12/97, 02/03, 15/07 e 16/08 do Conselho Nacional de Educação, Lei Municipal nº 7.508/07, Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis e demais disposições em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Calendário Escolar será constituído de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar (DETE).

§ 1º Considera-se Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, aquele em que são realizadas atividades de caráter pedagógico e/ou administrativo, com a presença do pessoal docente, técnico e administrativo;

§ 2º Considera-se Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar, aquele em que comparecem, além do pessoal docente, técnico e administrativo, crianças, jovens e adultos, em situações de atividades educativas;

§ 3º Entende-se por atividades educativas todas e quaisquer programações incluídas na proposta pedagógica da unidade, com frequência exigível de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças, jovens e adultos e efetiva orientação por professores;

§ 4º O Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar planejado e não executado deverá ser compensado, mediante proposta pedagógica previamente aprovada pela respectiva Diretoria de Educação/Ensino.

Art. 2º A carga horária do ano letivo de 2015 será de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educativo, respeitando o que estabelece o quadro abaixo:

MÊS	DIA	ATIVIDADE
Fevereiro	9 e 10	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
	11	Início do Efetivo Trabalho Educativo/Escolar - Ano Letivo
	16 e 17	Carnaval - Atividade Suspensa
	18	Horário de Trabalho Pedagógico Individual
Março	23	Feriado Municipal – Emancipação do Município
Abril	02	Atividade Suspensa conforme Decreto Municipal
	03	Feriado Nacional – Sexta-feira da Paixão de Cristo
	21	Feriado Nacional – Tiradentes
Maio	01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
Junho	04	Feriado Nacional – Corpus Christi
	05	Atividade suspensa conforme Decreto Municipal
Julho	17	Término do Efetivo Trabalho Educativo / 1º Semestre Letivo
	18 a 31	Férias Escolares
Agosto	01 e 02	Férias Escolares
	03	Início do Efetivo Trabalho Educativo / 2º Semestre Letivo
Setembro	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
Outubro	12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
	13	Antecipação do Feriado Escolar – Dia do Professor
	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Feriado Nacional – Finados
	15	Feriado Nacional – Proclamação da República
Dezembro	22	Término do Efetivo Trabalho Educativo/Escolar - Ano Letivo

Art. 3º Para atender o disposto no artigo anterior, a Unidade Educativa poderá programar atividades educativas aos sábados e pontos facultativos.

Art. 4º A Direção da Unidade Educativa deverá encaminhar para a respectiva Diretoria de Educação/Ensino, até o dia 27 de Fevereiro de 2015, o Calendário Escolar de 2015 e, até o dia 31 de Março de 2015, o Projeto Político Pedagógico.

§ 1º - Compete à respectiva Diretoria de Educação/Ensino, analisar e emitir parecer, bem como definir prazos para alterações que se fizerem necessárias;

§ 2º - Depois de aprovado pela respectiva Diretoria de Educação/Ensino, o calendário deverá ser apresentado à comunidade educativa.

Art. 5º A Direção da Unidade Educativa deverá, conforme previsto no art. 8º da Lei nº 7.508/2007, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula.

Art. 6º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2014.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

MINUTA DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2015

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 – Feriado Confraternização Universal
5 a 30 – Creche de Verão

FEVEREIRO
10 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

2 – Retorno Civil
3 e 4 – COEB
9 – Retorno Magistério e Aux. Sala
9 a 10 – Formação / Planejamento
11 – Início do Ano Letivo
16 a 17 – Carnaval

MARÇO
21 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 – Feriado Emancipação de Florianópolis

ABRIL
19 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 – Atividade Suspensa
3 – Feriado Sexta-feira da Paixão
21 – Feriado Tiradentes

MAIO
20 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Feriado Dia do Trabalho

JUNHO
20 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 – Feriado Corpus Christi
5 – Atividade Suspensa

JULHO
13 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

17 – Término do Semestre Letivo
18 a 31 – Férias Escolares

AGOSTO
21 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 – Início do Semestre Letivo

SETEMBRO
21 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7 – Feriado Independência do Brasil

OUTUBRO
19 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 – Feriado Nossa Sra Aparecida
13 – Antecipação Dia do Professor
28 – Feriado Dia do Servidor Público

NOVEMBRO
20 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 – Feriado Finados
15 – Feriado Proclamação República

DEZEMBRO
16 DL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 – Término do Ano Letivo
23 a 31 – Férias Escolares
25 – Natal